



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA Nº 4956, DE 19 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre o término do contrato de trabalho do empregado público municipal admitido por prazo determinado, de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, nos termos do art. 37, IX, da CF, das Leis Complementares Municipais nº 109/2005 e 286/2017 e dá outras providências.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: -

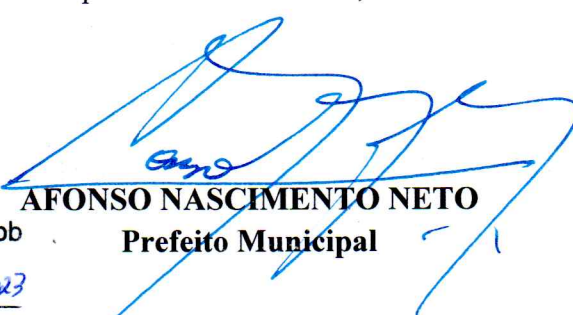
Artigo 1º - Fica exonerado a partir de 19 de abril de 2023 por motivo de término de contrato, o (a) Sr. (a) **EVELYN DE SOUZA DOMINGOS**, RG nº 43.345.865-3, CPF nº 354.420.288-35, contratada para o **EMPREGO TEMPORÁRIO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal e das Leis Complementares Municipais nº 109/2005 e 286/2017.

Artigo 2º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para regularização da presente rescisão do contrato de prazo determinado.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo, 19 de abril de 2023.


AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 4956 em 19 / 04 / 2023

Fls nº _____ livro nº _____

Publicado por fixação no átrio

Da sede desta PM nos termos do art.

99º da lei orgânica deste município.